



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 48/2025

Autoria: GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: Genildo dos Santos Azevedo

BENEFÍCIO
ARIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Rotary Club de Santa Helena de Goiás
inscrito no CNPJ nº 01.126.499/0001-40

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Rotary club organização de serviços comunitários sem fins lucrativos.

III – OBJETIVO

Custear atividades de serviços comunitários como promover paz, combate a doenças, proporcionar água limpa, preservar meio ambiente entre outros.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

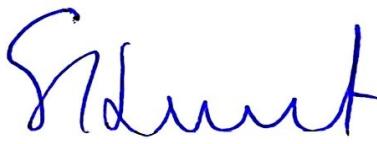
Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação (Criar)	Apoio ao Rotary Club
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025


GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO
VEREADOR



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao Rotary club, que atua no apoio social, promove projetos que visam melhorias à comunidade como banco ortopédico Fábio de Oliveira Barros, com empréstimo de cadeiras de rodas, de banho, muletas, andadores entre outros.

Diante dos impactos positivos gerados pelas ações do Rotary Club, justifica-se de forma ampla e consistente a destinação da presente emenda impositiva, por se tratar de investimento de elevado interesse público, capaz de promover assistência a população contribuindo ao bem-estar à população de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025


GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO
VEREADOR